



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 477/98**

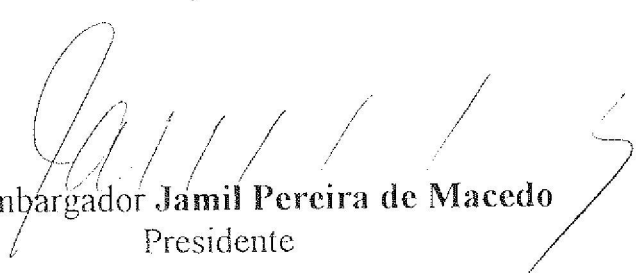
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

DESIGNAR, a partir do dia 10.11.98, o Dr. **SÉRGIO BRITO TEIXEIRA E SILVA**, Juiz Substituto lotado na Comarca de **NOVO GAMA/GO**, para responder pela **44ª** Zona Eleitoral, sediada em **PLANALTINA/GO**, conforme Decreto Judiciário nº 1452, de 10.11.98, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

**CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de novembro de 1998.

  
Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**  
Presidente

fazer Port. P/ 44ZE

216-2141 SEC EXC DIRET GEREL

556 P02 12/11/98 17:34



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.452 /98.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve estender, a partir desta data, a jurisdição e competência do Dr. SÉRGIO BRITO TEIXEIRA E SILVA, Juiz Substituto lotado na comarca de Novo Gama (1ª entrância), à comarca de Planaltina (1ª entrância).

PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia.  
aos 10 dias do mês de novembro de 1998, 110ª da República.

Desembargador LAFAIETE SILVEIRA  
PRESIDENTE